



ORDEM INTERNA OI-RE-80/2016
23 de setembro de 2016

Divulga o Edital do Processo Seletivo de Mestrado 2017/1º semestre da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2017 / 1º SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) para ingresso no **1º semestre de 2017** estarão abertas no período de **26/09/2016 a 24/10/2016**.

I – DOS CANDIDATOS

1) Poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) **Brasileiros** diplomados em cursos regulares de graduação, reconhecidos pelo MEC.
- b) **Estrangeiros residentes no Brasil**, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por IES pública brasileira.
- c) **Estrangeiros não residentes no Brasil**, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por IES pública brasileira.
- d) Alunos de graduação que tenham concluído o curso, mesmo que não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino de origem no ato da matrícula.

2) Não poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil **egressos de cursos sequenciais ou de formação específica**.
- b) Estrangeiros interessados nas Bolsas PEC-PG (Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação).

II - DOS CURSOS E VAGAS



São oferecidas 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas, distribuídas pelos cursos de Mestrado, conforme o quadro abaixo:

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
			Mínima	Máxima
Administração de Empresas http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-de-empresas/	20	9018-2	18	24
Administração do Desenvolvimento de Negócios (Mestrado Profissional) http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-do-desenvolvimento-de-negocios/	20	0518-5	18	24
Arquitetura e Urbanismo http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/arquitetura-e-urbanismo/	25	9034-4	18	24
Ciências da Religião http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-da-religiao/	25	9803-5	18	24
Ciências e Aplicações Geoespaciais http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-e-aplicacoes-geoespaciais/	10	0026-4	18	24
Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional) http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-do-desenvolvimento-de-negocios/	25	9674-1	18	24
Direito Político e Econômico http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/direito-politico-e-economico/	20	9060-3	18	24
Distúrbios do Desenvolvimento http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/disturbios-do-desenvolvimento/	25	9014-1	18	24
Economia e Mercados (Mestrado Profissional) http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/economia-e-mercados/	20	0519-3	18	24
Educação, Arte e História da Cultura http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/educacao-arte-e-historia-da-cultura/	22	9037-9	18	24
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-de-materiais-e-nanotecnologia/	20	0515-0	18	24
Engenharia Elétrica e Computação http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-eletrica-e-computacao/	30	0385-9	18	24
Letras http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/letras/	25	9742-1	18	24



III – DO CRONOGRAMA

26-set-2016	Início das inscrições, exclusivamente pelo <i>site</i> www.mackenzie.br
24-out-2016	Término das inscrições
27-out-2016, após as 15h	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo <i>site</i> www.mackenzie.br
29-out-2016, Sábado, das 9h às 12h	<u>PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA TODOS OS CANDIDATOS</u> (Ver exceções 1 e 2 abaixo deste cronograma)
29-out -2016, Sábado, das 13h30 às 15h	<u>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</u>
31-out -2016, 2ª feira, das 11h às 12h30min	<u>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</u> (Apenas para alunos estrangeiros residentes no Brasil)
17-nov-2016, 5ª feira, após as 15h	Divulgação do resultado da prova de proficiência somente para os cursos de Administração de Empresas, Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional) e Direito Político e Econômico.
18-nov-2016, 6ª feira, após as 15h	Divulgação da lista de convocados para entrevista
21-nov-2016 a 25-nov-2016	Período da realização das entrevistas.
05-dez-2016, após as 15h	Divulgação, por meio do <i>site</i> www.mackenzie.br , do RESULTADO FINAL, da Lista de Convocados para matrícula e da lista de aprovados no exame de proficiência.
12-dez-2016 a 15-dez-2016	Período de matrículas, unicamente pelo <i>site</i> http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php Demais informações sobre matrícula, observar o item XI deste Edital.

- 1) Candidatos ao curso de Mestrado em **Engenharia de Materiais e Nanotecnologia** não realizarão a prova de conhecimento específico. **Realizarão somente a prova de proficiência.**
- 2) Candidatos ao curso de Mestrado em **Engenharia Elétrica e Computação**, não realizarão a prova de conhecimento específico. **Realizarão somente a prova de proficiência.**

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no *site* [mackenzie.br/mestrado_processoseletivo.html](http://www.mackenzie.br/mestrado_processoseletivo.html).

IV – DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição é feita **exclusivamente pela Internet** e deverá incluir a língua escolhida para a prova de proficiência, no campo específico da ficha de inscrição.
- 2) A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa por meio do boleto bancário impresso ao finalizar a inscrição.
- 3) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4) **Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).**
- 5) **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**



6) Os colaboradores da UPM e do IPM interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico cps.pos@mackenzie.br. A não comunicação poderá implicar em sua exclusão do Processo Seletivo.

7) Constatada alguma pendência financeira, a inscrição será cancelada e a taxa devolvida, salvo se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança do IPM (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

V – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**:

a) Currículo *Lattes* atualizado. Outros formatos de currículos só serão aceitos no caso de candidatos estrangeiros.

b) Certificado de proficiência **obtido em outra Instituição (caso possua)**, e que seja aceito pelo Regulamento do Programa, disponível para consulta no *site* do respectivo programa.

2) Candidatos estrangeiros poderão ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.

3) O envio de arquivos falsos e/ou vazios e/ou corrompidos e/ou que não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.

4) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso ou na proficiência de língua estrangeira.

VI – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou com motivos religiosos, deverão encaminhar à CPS (cps.pos@mackenzie.br), **impreterivelmente ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**:

1) **Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

2) **Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa** que respalde o pedido de **alteração do horário de realização da prova** estabelecido no cronograma.

VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no *site* mackenzie.br/mestrado_processoseletivo.html.

VIII – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – 1ª ETAPA

1) Para as **Provas de Conhecimento Específico e de Proficiência**:

a) **Nos dias e horários fixados no cronograma deste Edital**, será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização das provas.

b) Não será permitido empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova escrita.



- c) Para a prova de conhecimento específico do curso de **Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional)**, será permitido o uso de calculadora. Não será permitido o uso do aparelho celular em substituição a calculadora.
- d) Na prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em Português.
- e) Na prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em língua estrangeira.
- f) Não haverá vista ou revisão de prova sob hipótese alguma.
- g) A prova escrita é parte da seleção e de caráter eliminatório, com exceção dos cursos de Engenharia de Materiais e Nanotecnologia e Engenharia Elétrica e Computação.

2) Para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

- a) Será exigida proficiência em 1 (uma) língua estrangeira dentre as opções oferecidas, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra Instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo programa. Candidatos que tenham sido aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, há no máximo 5 (cinco) anos, estarão dispensados de novo exame.
- b) O candidato estrangeiro residente no Brasil também deverá demonstrar conhecimento em língua portuguesa, mediante prova que consistirá na leitura, interpretação e redação de texto, realizada 100% em português, sendo-lhe exigido 90% de compreensão e redação para ser aprovado.
- c) Conforme previsto no subitem V, 2, o candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- d) Candidatos aprovados na prova escrita e reprovados na prova de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverão demonstrar a proficiência na língua estrangeira escolhida, antes da data de depósito da qualificação, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.
- e) Candidatos aos cursos cuja proficiência em língua estrangeira é de caráter eliminatório, deverão demonstrar essa proficiência na prova específica, ou ter encaminhado a comprovação de proficiência (Item V, 1, letra "b") no ato da inscrição. Os reprovados não serão convocados para a próxima fase.

3) Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil submeter-se-ão a condições especiais de seleção, especificadas no ANEXO I deste Edital.

Opções para proficiência em língua estrangeira - MESTRADO.

CURSOS	LÍNGUAS	Caráter da Prova
Administração de Empresas*	Inglês	Classificatória
Administração do Desenvolvimento de Negócios (Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Arquitetura e Urbanismo	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	Classificatória



CURSOS	LÍNGUAS	Caráter da Prova
Ciências da Religião	Espanhol ; Inglês	Classificatória
Ciências e Aplicações Geoespaciais	Inglês	Classificatória
Ciências Contábeis – Controladoria Empresarial(Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Direito Político Econômico	Alemão; Francês; Inglês; Italiano	Eliminatória
Distúrbios do Desenvolvimento	Espanhol; Francês; Inglês;	Classificatória
Economia e Mercados (Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Educação, Arte e História da Cultura	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	Classificatória
Engenharia Elétrica e Computação	Inglês	Classificatória
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia	Inglês	Classificatória
Letras	Espanhol; Francês; Inglês;	Classificatória

IX – DA ENTREVISTA – 2ª ETAPA

- 1) As datas das entrevistas dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, bem como o período das entrevistas constam do Cronograma deste Edital.
- 2) Mediante solicitação formal dos candidatos que residem a 300 km ou mais de distância da cidade de São Paulo, poderá ser pleiteada, diretamente com a respectivas secretarias dos programas, a antecipação da entrevista.

X – DO RESULTADO FINAL

A lista de convocados para matrícula será publicada no site www.mackenzie.br, de acordo com o cronograma deste Edital.

XI – DA MATRÍCULA

- 1) As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato **jpg** ou **pdf**:
 - a) Cédula de identidade (R.G.)
 - b) 1 (uma) foto 3x4, recente (apenas em formato jpg).
 - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
 - d) Passaporte ou RNE (para candidatos estrangeiros)
 - e) Diploma registrado de curso superior.
 - f) Histórico escolar do curso superior.
 - g) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome).
 - h) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do subitem XII, 3, presente nos acordos ou convênios de empresas com a UPM.
- 2) Candidatos que tenham concluído o curso de graduação, mesmo que não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino de



origem, comprometendo-se no ato da matrícula a entregar o diploma no prazo máximo de 90 dias.

3) O envio de arquivos falsos e/ou vazios e/ou corrompidos e/ou que não correspondam aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.

4) Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido

XII – DO VALOR

1) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo programa. O referido valor poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).

2) Para candidatos ingressantes que sejam ex-alunos de Graduação ou Pós-Graduação da U.P.M., será concedido desconto de 20% (vinte por cento) em todas as parcelas das semestralidades do Curso.

3) Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM terá desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas do curso, mediante a apresentação de declaração que comprove seu vínculo com a empresa.

4) Os descontos não são acumulativos.

5) Somente haverá qualquer tipo de desconto ou isenção nos casos previstos em lei, em convênios, ou em acordos coletivos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

2) Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

23 de setembro de 2016

146º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



ANEXO I – OI-RE-80/2016

**PROCESSO SELETIVO 2017 / 1º SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO**

**DA SELEÇÃO DO CANDIDATO ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA**

O candidato estrangeiro não residente no Brasil submeter-se-á a condições especiais de seleção, de acordo com as especificidades dos Programas e com os processos detalhados a seguir.

1ª ETAPA: ENTREVISTA

- 1) O candidato deverá realizar entrevista, que poderá ocorrer a distância, por meio de softwares de conferências ou similares.
- 2) O agendamento da entrevista será realizado pelo Programa, via contato telefônico ou por e-mail, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário.

2ª ETAPA: TESTE DE PROFICIÊNCIA

- 1) O candidato deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa e em outra língua estrangeira, considerando o subitem V, 2.
- 2) As opções para proficiência em língua estrangeira estão apresentadas neste Edital.
- 3) O candidato deverá procurar o Consulado Brasileiro em seu país, realizar a inscrição e ser aprovado na prova Celpe-Bras (para maiores informações, acesse <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>). A certificação mínima aceita é o intermediário superior (nota entre 2,76 e 3,50).
- 4) A proficiência em outra língua estrangeira poderá ser comprovada por meio dos certificados aceitos pelos Programas de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento dos Programas, disponível no *site* do Programa de seu interesse.
- 5) O candidato ao curso de Mestrado, aprovado na Entrevista e reprovado no teste de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverá demonstrar a proficiência antes da data de depósito da qualificação. O aluno que não demonstrar a proficiência até a data de depósito da qualificação será julgado.
- 6) O candidato ao curso de Mestrado, cuja proficiência em língua estrangeira é de caráter eliminatório, deverá encaminhar o Certificado de Proficiência no ato da inscrição.